



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.754, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1693-4	Eliane Folchini	Enfermeira	44	45
1695-0	Jeferson Antônio da Silva	Assistente Social	44	45
2070-2	Karenine Loof	Técnico Administrativo	42	43
2069-9	Neiva Aparecida Oliveira dos Santos	Cozinheira	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 8 / 11 / 2022

Página: 01 Educação 3128